



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet



RQ 174 /2019

REQUERIMENTO Nº 2019 (Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)

L I D O
Em 26/02/2019
K
Secretaria Legislativa

Requer o registro da
Frente Parlamentar na Defesa dos
interesses dos Motoristas de
Aplicativos do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro o registro da "Frente Parlamentar na Defesa dos interesses dos Motoristas de Aplicativos do Distrito Federal", junto a esta Casa Legislativa.

Sector Protocolo Legislativo

RQ Nº 174 /2019

Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

A Frente Parlamentar tem como objetivo desenvolver debates e ações no sentido de promover melhores condições de trabalho e de segurança aos motoristas de aplicativos, visando também, um melhor atendimento à população do Distrito Federal.

Em princípio, a regulamentação do serviço se deu sob a perspectiva do usuário. Entretanto, a experiência tem demonstrado a necessidade de desenvolvimento de uma regulamentação com vistas a garantir a segurança também dos próprios motoristas.

Uma das grandes dificuldades enfrentadas por eles é a falta de informações sobre os passageiros. Cadastros incompletos dificultam a avaliação da pessoa transportada. Para reduzir os riscos, eles preferem levar quem opta pelo pagamento por cartão de crédito.

A plataforma de motoristas de aplicativos de transporte privado, como Uber, Cabify e 99, se preocupa muito com segurança virtual e querem melhorias neste sentido.

Neste contexto, a Frente Parlamentar na Defesa dos interesses dos Motoristas de Aplicativos, tem como objetivos primordiais:

- 1- Exigir mais informações dos passageiros no cadastro das plataformas, como documento pessoal com foto, CPF, RG. E disponibilizar um perfil detalhado do passageiro, com a quantidade de viagens já realizadas, tempo no app, nota de avaliação e obrigação de foto do passageiro no app.
- 2- Mapear todas as áreas de risco do Distrito Federal, cabendo ao motorista aceitar ou não as chamadas nessas áreas, podendo cancelar as corridas sem punições das plataformas, de modo a equilibrar os interesses dos motoristas com os dos usuários, para que essas áreas não fiquem descobertas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet



- 3- Mostrar a forma de pagamento imediatamente após o motorista ter aceitado a corrida, e dar a opção ao motorista de escolher se trabalha em dinheiro, ou não.
- 4- Propor, discutir e aprovar instrumentos para a instalação de câmeras no veículo, de maneira que os passageiros fiquem cientes que estão sendo filmados, no intuito de maior monitoramento e segurança tanto para passageiros e motoristas.
- 5- Transportar crianças sem o uso obrigatório da cadeirinha de segurança, desde que a criança esteja acompanhada por um maior de idade.
- 6- Informar no aplicativo de mobilidade urbana, no caso de viagens com destino ao aeroporto; a quantidade de malas, para que a chamada seja direcionada para a categoria de veículo que atenda a quantidade de malas do respectivo passageiro.
- 7- Promover a aprovação das proposições legislativas que sejam ferramentas de revisão das tarifas de acordo com a zona de risco do destino do passageiro.
- 8- Informar ao motorista os motivos pelos quais eles foram excluídos e/ou bloqueados das plataformas.
- 9- Incentivo ao desenvolvimento de projeto de estacionamento aos motoristas que aguardam chamadas de atendimento no aeroporto internacional de Brasília/DF, pois ficam sem segurança e sujeitos a multas.

O uso dos aplicativos de transporte sob demanda em carros particulares no país tem aumentado e, como consequência desse aumento cresceu também o número de reclamações dos usuários. Evidente, assim, a necessidade de aperfeiçoamento da regulamentação e da operação do serviço com vistas a um equilíbrio entre, de um lado, os interesses e direitos dos usuários e, de outro, os interesses e segurança dos motoristas.

A atuação institucional organizada desta Casa Legislativa constitui elemento importante para implementação desses objetivos.

Por todo esse quadro aqui relatado é que requeremos o registro da "Frente Parlamentar na Defesa dos interesses dos Motoristas de Aplicativos do Distrito Federal".

Sala das Sessões, em ...

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 574 / 2019

Folha Nº 02


Deputado DANIEL DONIZET – PSL/DF

Deputado AGACIEL MAIA – PR

Deputada ARLETE SAMPAIO - PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet



Deputado CHICO VIGILANTE – PT

Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PDT

Deputado DELMASSO – PRB

Deputado EDUARDO PEDROSA - PTC

Deputado FÁBIO FELIX – PSOL

Deputado HERMETO - PHS

Deputado IOLANDO ALMEIDA - PSC

Deputado JAQUELINE SILVA - PTB

Deputado JOÃO CARDOSO - Avante

Deputado JORGE VIANNA - Podemos

Deputado JOSÉ GOMES - PSB

Deputada JÚLIA LUCY - NOVO

Deputado LEANDRO GRASS - Rede

Deputado MARTINS MACHADO - PRB

Deputado Prof. REGINALDO VERAS - PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE - MDB

Deputado REGINALDO SARDINHA -
Avante

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS - PSD

Deputado ROOSEVELT VILELA - PSB

Deputada TELMA RUFINO - PROS

Deputado VALDELINO BARCELOS - PP

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 174 / 2019
Folha Nº 03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet



ATA DA FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR NA DEFESA DOS INTERESSES DOS MOTORISTAS DE APLICATIVOS DO DISTRITO FEDERAL

Em 13 de fevereiro de 2019, às 15:00 horas, reuniram-se na sala do gabinete deste Parlamentar, situada na Câmara Legislativa do Distrito Federal, Praça Municipal, Quadra 02, lote 5, em Brasília, Distrito Federal, os Senhores Deputados Distritais que subscrevem a Lista de Adesão (Requerimento) para fundar e constituir a Frente Parlamentar na Defesa dos interesses dos Motoristas de Aplicativos do Distrito Federal, com a finalidade de desenvolver debates e ações no sentido de promover melhores condições de trabalho e de segurança aos motoristas de aplicativos, visando também, um melhor atendimento à população do Distrito Federal.

Definiu-se que a Frente Parlamentar será presidida pelo Deputado Daniel Donizet, a Vice-Presidência pelo Deputado Valdelino Barcelos, conforme definição estatutária.

Sala das Sessões em ...

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 174 / 2019

Folha Nº 04


Deputado DANIEL DONIZET – PSL/DF

Deputado AGACIEL MAIA - PR

Deputada ARLETE SAMPAIO - PT

Deputado CHICO VIGILANTE - PT

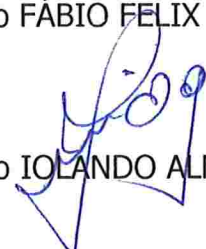
Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PDT

Deputado DELMASSO - PRB

Deputado EDUARDO PEDROSA - PTC

Deputado FÁBIO FELIX - PSOL

Deputado HERMETO - PHS


Deputado IOLANDO ALMEIDA - PSC


Deputado JAQUELINE SILVA - PTB

Deputado JOÃO CARDOSO - Avante

Deputado JORGE VIANNA - Podemos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet



Deputado JOSÉ GOMES - PSB

Deputada JÚLIA LUCY - NOVO

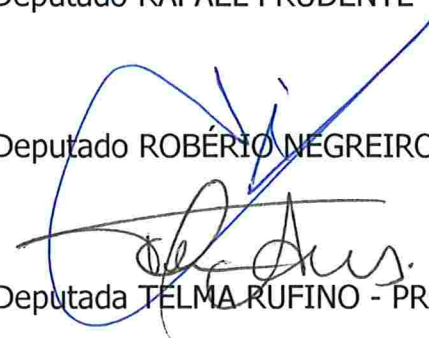

Deputado LEANDRO GRASS - Rede

Deputado MARTINS MACHADO - PRB

Deputado Prof. REGINALDO VERAS - PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE - MDB

Deputado REGINALDO SARDINHA -
Avante


Deputado ROBÉRIO NEGREIROS - PSD


Deputado ROOSEVELT VILELA - PSB

Deputada TELMA RUFINO - PROS


Deputado VALDELINO BARCELOS - PP

Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº 174 / 2019
Folha Nº 05



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR NA DEFESA DOS INTERESSES DOS MOTORISTAS DE APLICATIVOS DO DISTRITO FEDERAL

Art. 1º Frente Parlamentar na Defesa dos interesses dos Motoristas de Aplicativos do Distrito Federal é uma Associação Suprapartidária, constituída na forma da Resolução n.º 255 de 2012.

Parágrafo único: A Frente Parlamentar deve funcionar até o final da 8ª Legislatura.

Art. 2º São finalidades da Frente Parlamentar na Defesa dos interesses dos Motoristas de Aplicativos do Distrito Federal:

I- Exigir mais informações dos passageiros no cadastro das plataformas, como documento pessoal com foto, CPF, RG. E disponibilizar um perfil detalhado do passageiro, com a quantidade de viagens já realizadas, tempo no app, nota de avaliação e obrigação de foto do passageiro no app.

II- Mapear todas as áreas de risco do Distrito Federal, cabendo ao motorista aceitar ou não as chamadas nessas áreas, podendo cancelar as corridas sem punições das plataformas, de modo a equilibrar os interesses dos motoristas com os dos usuários, para que essas áreas não fiquem descobertas.

III- Mostrar a forma de pagamento imediatamente após o motorista ter aceitado a corrida, e dar a opção ao motorista de escolher se trabalha em dinheiro, ou não.

IV- Propor, discutir e aprovar instrumentos para a instalação de câmeras no veículo, de maneira que os passageiros fiquem cientes que estão sendo filmados, no intuito de maior monitoramento e segurança tanto para passageiros e motoristas.

V- Transportar crianças sem o uso obrigatório da cadeirinha de segurança, desde que a criança esteja acompanhada por um maior de idade.

VI- Informar no aplicativo de mobilidade urbana, no caso de viagens com destino ao aeroporto; a quantidade de malas, para que a chamada seja direcionada para a categoria de veículo que atenda a quantidade de malas do respectivo passageiro.

VII- Promover a aprovação das proposições legislativas que sejam ferramentas de revisão das tarifas de acordo com a zona de risco do destino do passageiro.

VIII- Informar ao motorista os motivos pelos quais eles foram excluídos e/ou bloqueados das plataformas.

IX- Incentivo ao desenvolvimento de projeto de estacionamento aos motoristas que aguardam chamadas de atendimento no aeroporto internacional de Brasília/DF, pois ficam sem segurança e sujeitos a multas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet



Art. 3º Integram a Frente Parlamentar na Defesa dos interesses dos Motoristas de Aplicativos, os Deputados que subscrevem o Estatuto de sua criação e os que a ele aderirem.

Art. 4º Frente Parlamentar na Defesa dos interesses dos Motoristas de Aplicativos, será dirigida por um Presidente e um Vice-Presidente, eleito por seus pares.

Art. 5º Frente Parlamentar na Defesa dos interesses dos Motoristas de Aplicativos, reunirá nas datas, horários e locais designados pelo seu Presidente ou por requerimento de 1/3 de seus componentes.

Art. 6º Compete ao Presidente da Frente Parlamentar, de ofício ou mediante proposta dos componentes da Frente:

- I- organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar;
- II- atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas, e requisitar apoio logístico e de pessoal à Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- III- ouvir e aprovar atas, relatórios e pareceres, submetendo estes últimos a homologação da Assembleia Geral.
- IV- manter contato com a Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal e com as Lideranças Partidárias dos Blocos Parlamentares, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir aos temas concernentes à atuação da Frente;
- V- praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente Parlamentar.
- VI- exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 7º O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelos componentes da Frente Parlamentar na Defesa dos interesses dos Motoristas de Aplicativos do Distrito Federal.

Sala das Sessões em ...


Deputado DANIEL DONIZET – PSL/DF

Deputado AGACIEL MAIA - PR

Deputada ARLETE SAMPAIO - PT

Sector Protocolo Legislativo

RQ Nº 174 / 2019

Folha Nº 07



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet



Deputado CHICO VIGILANTE - PT

Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PDT

Deputado DELMASSO - PRB

Deputado EDUARDO PEDROSA - PTC

Deputado FÁBIO FELIX - PSOL

Deputado HERMETO - PHS

Deputado IOLANDO ALMEIDA - PSC

Deputado JAQUELINE SILVA - PTB

Deputado JOÃO CARDOSO - Avante

Deputado JORGE VIANNA - Podemos

Deputado JOSÉ GOMES - PSB

Deputada JÚLIA LUCY - NOVO

Deputado LEANDRO GRASS - Rede

Deputado MARTINS MACHADO - PRB

Deputado Prof. REGINALDO VERAS - PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE - MDB

Deputado REGINALDO SARDINHA -
Avante

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS - PSD

Deputado ROOSEVELT VILELA - PSB

Deputada TELMA RUFINO - PROS

Deputado VALDELINO BARCELOS - PP

Setor Protocolo Legislativo

RR Nº 174 / 2019

Folha Nº 08



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 174/19.

Autoria: Deputado (a) Daniel Donizet (PSL)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação no DCL (**art. 1º da Resolução nº 255/12**), atendidos os requisitos dos arts 2º e 3º da referida Resolução, e posterior devolução a esta Secretaria Legislativa para acompanhamento.

Em 27/02/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Sector Protocolo Legislativo

RQ Nº 174 /2019

Folha Nº 09 *dan*